

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº , DE DE JULHO DE 2011.

Institui procedimentos para a realização de vistoria técnica, orientação e fiscalização, quanto ao padrão de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos passeios circundantes aos canteiros de obras e nos passeios circundantes às edificações privadas do Distrito Federal.

O Diretor-Geral da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS no uso das atribuições regimentais, em especial os incisos II, VI e VIII, do artigo 30, do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de garantir que o passeio circundante às edificações em execução no Distrito Federal estejam adequadas à legislação de acessibilidade;

Considerando a importância da inclusão social das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

Considerando a necessidade de execução dos passeios, para atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, idosos, gestantes, obesos e bebês em carrinhos;

Considerando que cabe a esta Agência fiscalizar a execução de obras privadas e prestar orientação técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir procedimentos para a realização de vistoria técnica, orientação e fiscalização nos passeios circundantes às edificações em construção ou em reforma no Distrito Federal, de acordo com os padrões de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 1º - Na realização das ações de vistoria técnica, orientação e fiscalização para fins de fiscalização de passeio circundante a canteiro de obras, deve ser adotado o seguinte procedimento:

I – O Agente Fiscal em seu trabalho de rotina deverá:

- a) realizar vistoria técnica de acessibilidade nos passeios circundantes aos canteiros de obras e nos passeios circundantes às obras iniciais ou de reforma de edificações;
- b) entregar, ao responsável pela obra, o Informativo com padrão de acessibilidade, constante no Anexo I, desta Instrução Normativa;
- c) preencher o RAC - RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – PASSEIO CIRCUNDANTE, constante no Anexo II, desta Instrução Normativa;
- d) lançar o Relatório de Acessibilidade – RAC em sistema informatizado que será implantado na AGEFIS;

II – Os dados serão sistematizados e integrarão o relatório de atividades que será gerado pelo sistema informatizado da AGEFIS.

§ 2º - Para a realização de vistoria técnica para fins de emissão de Carta de Habite-se e Atestado de Conclusão, deverá ser adotado o seguinte procedimento:

I – O Agente Fiscal designado para realizar a vistoria técnica deverá:

- a) preencher o RAC – RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – PASSEIO CIRCUNDANTE, constante no Anexo II, desta Instrução Normativa;
- b) lançar o Relatório de Acessibilidade – RAC em sistema informatizado que será implantado na AGEFIS;

II – Os dados serão sistematizados e integrarão o relatório de atividades que será gerado pelo sistema informatizado da AGEFIS.

Art. 2º - Fica estabelecido que a sequência de atuação fiscal será aquela definida nos fluxogramas, com os respectivos modelos de autos, que integram o Manual de Procedimentos Fiscais – Obras.

Art. 3º - Ficam aprovados os formulários que constituem os anexos I e II, desta Instrução Normativa, que serão utilizados pelos Auditores e Auditores-Fiscais.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GLEISTON MARCOS DE PAULA

Diretor Geral

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

Diretor Adjunto

FERNANDO BARROS DA SILVEIRA

Diretor da Diretoria de Operações

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA

Diretor da Diretoria de Planejamento, Programação, Normas e Procedimentos

JOSÉ AIRTON LIRA

Diretor da Diretoria de Fiscalização de Obras

CLÁUDIO CESAR CAIXETA CRUZ

Diretor da Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

Diretor da Diretoria de Administração e Logística



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE PASSEIO CIRCUNDANTE		Região Administrativa Fiscal RAF -	A 000000-RAC	1ª VIA PROCESSO
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA E RESPONSÁVEIS				
01-Endereço da Obra:				
02-Proprietário:		03-CPF:		
04-Responsável Técnico da Obra:		05-CPF:		
RESPONSÁVEL PELA VISTORIA				
06-Agente Fiscal: Fone: _____ Matrícula: _____		E-mail: _____ Data da vistoria: _____		
CARACTERIZAÇÃO DA OBRA				
07-Tipo de vistoria: a) canteiro de obra () b) acompanhamento () c) Carta de Habite-se ()	08-Tipo de obra: a) obra inicial () b) reforma/modificação()	09-Fase da obra: a) em andamento () b) concluída () c) paralisada ()		
CANTEIRO DE OBRA				
10-Canteiro da obra instalado: sim () não ()	11-Tapume ocupa todo o passeio: sim () não () a) largura livre do passeio de no mínimo 90cm: sim () não () b) executado desvio do passeio na via para circulação de pedestre (autorizado pelo DETRAN): sim () não () não se aplica ()	12-Executada cobertura de proteção para o pedestre no passeio, com altura livre de 2,50m: sim () não () não se aplica ()		
PASSEIO				
13-Tipo de pavimento utilizado no passeio: a) concreto () b) bloco de concreto intertravado () c) concreto estampado ()	14-O passeio já existia antes da obra: sim () não ()	17-O trecho do passeio com obstáculos possui largura livre mínima de 1,20m: sim () não () não se aplica () a) Existe área pública para a ampliação do passeio: sim () não () não se aplica ()		
15-O passeio possui largura mínima de 1,50m livre de obstáculos (poste, árvore, etc.): sim () não ()	16-Existem obstáculos que interferem no passeio: sim () não () a) postes de iluminação: sim () não () b) semáforos ou barreiras eletrônicas: sim () não () c) telefone público: sim () não () d) placas de sinalização de trânsito: sim () não () e) placas de endereçamento: sim () não () f) engenho publicitário: sim () não () g) tampas de caixas de Inspeção e visita: sim () não () h) lixeiras: sim () não () i) conteiner: sim () não () j) caixas de correio: sim () não () k) vegetação: sim () não () l) grelhas: sim () não () m) material de construção: sim () não () n) escoramento de marquise: sim () não ()	18-O passeio acompanha a inclinação do meio fio em todo o seu percurso: sim () não () a) desniveis vencidos por meio de rampas: sim () não () não se aplica ()		
		19- A inclinação transversal do passeio atende o padrão de acessibilidade (máximo 3%): sim () não ()		
		20-Superfície regular: sim () não ()		
		21-Superfície antiderrapante: sim () não ()		
		22- Desníveis do passeio entre lotes vencidos por meio de rampas: sim () não () não se aplica ()		

<p>23-Existe faixa tátil de alerta para sinalização de risco em passeio:</p> <p>a) contornando o telefone público: sim () não () inexistente ()</p> <p>b) contornando a caixa de correio: sim () não () inexistente ()</p> <p>c) contornando a árvore: sim () não () inexistente ()</p> <p>d) contornando outro tipo de elemento: sim () não () inexistente ()</p> <p>e) próximo a desnível com risco de queda: sim () não () inexistente ()</p>	<p>27-A entrada e saída de veículos interfere no passeio:</p> <p>sim () não () não se aplica ()</p> <p>a) a entrada ocasiona desnível no passeio: sim () não ()</p> <p>b) o desnível ocasionado é vencido por meio de rampa: sim () não ()</p> <p>c) com sinalização tátil de alerta: sim () não ()</p> <p>d) com sinalização horizontal no piso para travessia de pedestres: sim () não ()</p> <p>e) o passeio é utilizado para acomodação de veículos: sim () não ()</p>
<p>24-Existe rebaixamento de meio-fio para travessia da rua no sentido longitudinal ao passeio: sim () não () não se aplica ()</p> <p>a) Existe faixa tátil de alerta no rebaixamento: sim () não ()</p>	<p>28-Existe passeio executado no mesmo nível do abrigo ou ponto de transporte coletivo: sim () não () não se aplica ()</p> <p>a) desníveis vencidos por meio de rampas: sim () não ()</p> <p>b) a rampa está adequada: sim () não ()</p> <p>c) rebaixamento de meio-fio para travessia da rua: sim () não () não se aplica ()</p> <p>d) existe faixa tátil de alerta no rebaixamento: sim () não ()</p>
<p>25-Existe rebaixamento de meio-fio para travessia da rua no sentido transversal ao passeio: sim () não ()</p> <p>a) Existe faixa tátil de alerta no rebaixamento: sim () não ()</p>	<p>29-Existe escada no passeio: sim () não ()</p> <p>a) quantidade de corrimões compatível com a largura da escada: sim () não ()</p> <p>b) corrimão nos padrões de acessibilidade: sim () não ()</p> <p>c) faixa tátil no início e final da escada: sim () não ()</p> <p>d) sinalização visual do piso: sim () não ()</p> <p>e) piso antiderrapante ou faixa de proteção antiderrapante: sim () não ()</p> <p>f) existe opção de rampa para circulação de pedestres: sim () não ()</p>
<p>26-Existe área de embarque e desembarque de pedestre:</p> <p>sim () não () não se aplica ()</p> <p>a) esta área gera interrupção no passeio: sim () não ()</p> <p>b) com meio-fio rebaixado para acesso ao passeio: sim () não ()</p> <p>c) com sinalização tátil de alerta: sim () não ()</p>	

ESTACIONAMENTO EXTERNO

<p>30-Características do estacionamento:</p> <p>a) existe estacionamento externo ao lote: sim () não () não se aplica ()</p> <p>b) com vagas reservadas para pessoas com deficiência: sim () não ()</p> <p>c) o número de vagas reservadas é de no mínimo 5% do total: sim () não ()</p> <p>d) as vagas reservadas estão próximas ao acesso principal de pedestre: sim () não ()</p> <p>e) nas vagas reservadas existe sinalização horizontal no piso (símbolo internacional de acesso): sim () não ()</p> <p>f) nas vagas reservadas existe placa de sinalização vertical (símbolo internacional de acesso): sim () não ()</p> <p>g) nas vagas reservadas existe espaço adicional de circulação de 1,20m de largura: sim () não ()</p> <p>h) existe rampa de acesso da vaga para o passeio: sim () não ()</p>	<p>31- A entrada e saída de veículos no estacionamento interfere no passeio: sim () não () não se aplica ()</p> <p>a) a entrada ocasiona desnível no passeio: sim () não ()</p> <p>b) o desnível ocasionado é vencido por meio de rampa: sim () não ()</p> <p>c) com sinalização tátil de alerta: sim () não ()</p> <p>d) com sinalização horizontal no piso para travessia de pedestres: sim () não ()</p>
---	--